



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

Nº 003399

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **05854/2017** CPF/CNPJ: **27.450.426/0001-01**
 Razão Social: **GR CONSTRUTORA EIRELI**
 Nome Fantasia: **GR CONSTRUÇOES**
 Endereço: **AV SOLON DE LUCENA, 356**
 Número: **356** Complemento: **SALA 01**
 Bairro: **CENTRO**
 Atividade:
 Classificação da Atividade Principal (CNAE):
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:
REFERENTE A LOCALIZAÇÃO/FUNCIONAMENTO - 2022

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

INÍCIO ATIV.: **03/04/2017**

TRIBUTOS MUNICIPAIS SETOR DE TRIBUTOS
2022
 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS SETOR DE TRIBUTOS
 TRIBUTOS MUNICIPAIS SETOR DE TRIBUTOS

EMITIDO: **05/01/2022** VALIDADE: **31/12/2022**

CONCEIÇÃO, 05 de janeiro de 2022

Francisco Soares das Neves
 DIR. DE FINANÇAS E RECEITAS MUNICIPAIS
 381 - 3727

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

76



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES BUREIRO, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 11:39:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GR CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GR CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2022 12:09:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 74881001221848131154-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb229a8b16ae9f762b137638273e57bb7218e76dbde9cce7175a5612f9d31527c91897c99dd2a042908aabc0bafc64ddc028



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2
76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.426/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
NOME EMPRESARIAL GR CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GR CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV SOLON DE LUCENA	NÚMERO 356	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILVANRAMALHOJR@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9913-1886
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2022 às 17:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.426/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
NOME EMPRESARIAL GR CONSTRUTORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SOLON DE LUCENA	NÚMERO 356	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILVANRAMALHOJR@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9913-1886	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2022 às 17:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.426/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017	
NOME EMPRESARIAL GR CONSTRUTORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresãr)			
LOGRADOURO AV SOLON DE LUCENA	NÚMERO 356	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILVANRAMALHOJR@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9913-1886		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2022 às 17:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

5

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03643149409, nacionalidade brasileira, natural de Conceição - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 30/05/1980, empresário, carteira nacional de habilitação (cnh): 02044134591 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA RITA SABINO DE ANDRADE, nº 35, APT 203, AEROCCLUBE, João Pessoa-PBCEP 58036610.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial GR CONSTRUTORA EIRELI e terá sede na AVENIDA SOLON DE LUCENA, 356, SALA 01, CENTRO, Conceição, PB, CEP 58970000 e usará a expressão GR CONSTRUÇOES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:26 SOB Nº 25600052533.
PROTOCOLO: 170073963 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701250876. NIRE: 25600052533.
GR CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/04/2017
www.redoim.pb.gov.br

refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de painéis publicitários, Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente..

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias, CNAE 4211-1/01.
- 3 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE 4211-1/02.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE 4221-9/02.
- 6 - Atividade Secundária: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, CNAE 4221-9/03.
- 7 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de telecomunicações, CNAE 4221-9/04.
- 8 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 9 - Atividade Secundária: Obras de irrigação, CNAE 4222-7/02.
- 10 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, CNAE 4223-5/00.
- 11 - Atividade Secundária: Obras portuárias, marítimas e fluviais, CNAE 4291-0/00.
- 12 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas, CNAE 4292-8/01.
- 13 - Atividade Secundária: Obras de montagem industrial, CNAE 4292-8/02.
- 14 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 15 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, CNAE 4299-5/99.
- 16 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 4311-8/01.
- 17 - Atividade Secundária: Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE 4311-8/02.
- 18 - Atividade Secundária: Perfurações e sondagens, CNAE 4312-6/00.
- 19 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.
- 20 - Atividade Secundária: Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:26 SOB Nº 25600052533.
PROTOCOLO: 170073963 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701250876. NIRE: 25600052533.
GR CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/04/2017
www.radecim.pb.gov.br

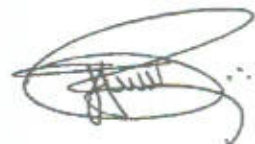
CNAE 4319-3/00.

- 21 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 22 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 23 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração , CNAE 4322-3/02.
- 24 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio , CNAE 4322-3/03.
- 25 - Atividade Secundária: Instalação de painéis publicitários , CNAE 4329-1/01.
- 26 - Atividade Secundária: Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre , CNAE 4329-1/02.
- 27 - Atividade Secundária: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes , CNAE 4329-1/03.
- 28 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.
- 29 - Atividade Secundária: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração , CNAE 4329-1/05.
- 30 - Atividade Secundária: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente , CNAE 4329-1/99.
- 31 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.
- 32 - Atividade Secundária: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material , CNAE 4330-4/02.
- 33 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 34 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 35 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.
- 36 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.
- 37 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.
- 38 - Atividade Secundária: Administração de obras , CNAE 4399-1/01.
- 39 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.
- 40 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.
- 41 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água , CNAE 4399-1/05.
- 42 - Atividade Secundária: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente , CNAE 4399-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:26 SOB Nº 25600052533.
PROTOCOLO: 170073963 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701250876. NIRE: 25600052533.
GR CONSTRUTORA BIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

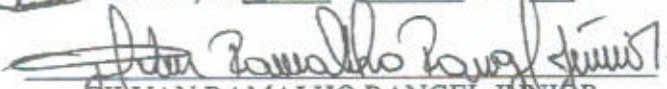
CLÁUSULA SÉTIMA. O titular **GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador **GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

100
RIO

Conceição, 16 de 02 de 2017


GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR
Titular/Administrador



Ofício de Notas
Rua Fernando Luis Henriques, 60 - Sala 70 - Jardim
João Pessoa - PB - CEP: 56112-000 - Fone: (31) 3366-1111
www.decarlinto.com.br
Thaís de Sá Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR
Em test. da verdade, João Pessoa - PB, 31/03/2017 10:43:19
Dilson Barbosa de Oliveira - Escrevente
T2017-024490 JEMOL:R\$ 49,23 FAPPEM:R\$ 0,27
SELO DIGITAL: AEX28054-DEPN
Confira a autenticidade em <https://selo.digitaj.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:26 SOB Nº 25600052533.
PROTOCOLO: 170073963 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701250876. NIRE: 25600052533.
GR CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1638645370

REGISTRO PLASTIFICADO
 1638645370

PARAÍBA

Nome: GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR

Doc. Identific. / Out. Exped. Nº: 2447343 SSP DE

CIF: 036.431.494-09 DATA NASCIMENTO: 30/05/1980

PARCELO: GILVAN RAMALHO RANGEL
 MARIA DAS GRACAS BRAGA RANGEL

ESTADO: ACC: CÔNDA: 2

Nº REGISTRO: 02044134591 VALORES: 23/03/2023 VÍABILIDADE: 05/11/2002

OBSERVAÇÕES

João Pessoa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 26/03/2018

João
 ASSINATURA DO EMISSOR 45488061756
 76036568740

PARAÍBA

10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/74881001229589868917>



REGISTRO Autenticação Digital Código: 74881001229589868917-1
 Data: 10/04/2022 11:00:00
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Sele Digital Tipo Normal C: AMK53201-41174:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1440
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5434 - cartorio@azevedobastos.nol.br
 https://azevedobastos.nol.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 T.J.P.B.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 11:39:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GR CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GR CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2022 12:14:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74881001229589868917-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb22a28eaac1c12363ccbc93ad2904943ef105003d8347ee30d44d573965d9f544fb97c99dd2a042908aabc0baf64ddc028



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.450.426/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:55 do dia 01/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2022.

Código de controle da certidão: **4903.B0B7.237D.BAD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F489.AF43.8152.EC76**

Emitida no dia 01/05/2022 às 17:32:16

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.450.426/0001-01**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 01/05/2022

Hora: 17:29

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000228

Nº de Controle de Autenticação

MjAxMzE0



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 27450426000101 - Inscrição Municipal: 05854/2017

Razão Social: GR CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: AV SOLON DE LUCENA

Número: 356

Bairro: CENTRO - Cidade: CONCEICAO - PB - Cep: 58.970-0

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

34

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.450.426/0001-01
Razão Social: GR CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço: AVENIDA SOLON DE LUCENA 356 / CENTRO / CONCEICAO / PB / 58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303501845181705

Informação obtida em 23/05/2022 22:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓ S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.450.426/0001-01

Certidão n°: 13514064/2022

Expedição: 01/05/2022, às 17:34:38

Validade: 28/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.450.426/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176032/2022
Emissão: 03/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: Zbd8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GR CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 27.450.426/0001-01

Registro: 0003455475

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 03/04/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE IRRIGAÇÃO, (CONFORME DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA JUCEP, EM 03/04/2017) ***** OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA Av. Sólton de Lucena, 356, SALA 01, Centro, CONCEIÇÃO, PB, 58970000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/06/2017

Data Final: indefinido

Registro Regional: 0003455475DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3583106. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBSON ALVES DE SOUSA



57



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176032/2022
Emissão: 03/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: Zbd8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1616160683

CPF: 097.232.314-76

Data Início: 28/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB, COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



18



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176025/2022
Emissão: 03/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: 3D7ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ROBSON ALVES DE SOUSA
Registro: 1616160683
CPF: 097.232.314-76
Endereço: LOTEAMENTO MONTE SINAI, SN, CASA, CENTRO, Conceição, PB, 58970000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA
Restrições: Sem identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 14/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3584046. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GR CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0003455475
CNPJ: 27.450.426/0001-01
Data Início: 28/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (18:00 ÀS 22:00)

Empresa: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - ME
Registro: 0003414582
CNPJ: 17.278.993/0001-60
Data Início: 13/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário



19



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176025/2022

Emissão: 03/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 3D7ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

este dia:

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (13:00 ÀS 17:00HS).

20





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

175909/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBSON ALVES DE SOUSA**
Registro: **1061999/2017 PB** RNP: **1616160683**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200300366** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/02/2020** Baixada em: **01/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GR CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**
Endereço do contratante: **AVENIDA VINTE NOVE DE ABRIL, S/N** Nº: **29**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978970**
Contrato: **050/2019** Celebrado em: **18/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 340.680,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **PB** CEP: **58978970**
Data de início: **23/11/2019** Conclusão efetiva: **27/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1196 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1492,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIEDOS 15 - EXECUÇÃO 1492,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 71,73 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE SANTA INES -PB.CONTRATO 050/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 175909/2022
06/05/2022, 10:31
6c920

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6c920

21





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI, constando como seu responsável técnico o engenheiro civil ROBSON ALVES DE SOUSA, CREA nº 1616160683, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PB, sob ART nº PB20200300110. Objeto do contrato de execução 050/2019, celebrado entre a empresa a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.680,93
 PRAZO: 05 (CINCO) MESES

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	5.051,59
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	10,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	M²	5.051,59
3.0	PAVIMENTAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP:58978-000

Luís Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 140209000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Robson Alves de Sousa

22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175909/2022, emitida em 06/05/2022.



Certidão nº 175909/2022
 09/05/2022, 18:29

Chave de Impressão: 6c8520
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 2 folhas



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS
 Rua Venâncio José Pereira da Silva, A. Centro, Santa Inês - PB
 Registro, por aut. de nº 403.000414 de
 Luís Augusto de Medeiros U. Filho Filho e
 Felipe Henrique Leite Vieira
 Doc. In. Santa Inês/PB - 02/05/2022
 Tabelião Tit. Oidário Leite Vieira do Nascimento
 São Paulo/SP 14066974-1/00000000-1
 Consulte a autenticidade em https://sistemas.cregi.org.br/cri
 Titulo: 8535/08 Empen (050/20) MP 8580, 28 Fojg 8535.12

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 emy Leite Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTA INÊS-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Infraestrutura

3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	M	355,33
3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA	M ²	5.051,59
4.0	DIVERSOS		
4.1	Calação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	M ²	347,90
4.2	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	M ²	1.004,64
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	UND	27,00
4.4	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	UND	16,00
4.5	Placa de sinalizacao vertical (d=0,40m)	M ²	0,51
4.6	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	UND	4,00
4.7	Reassentamento de meio fio	M	1.036,27

Santa Inês, 31 de março de 2022.

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA 161209000-1

Felix Henrique Leite Vieira

Félix Henrique Leite Vieira
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP:58978-000

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS
 Rua Varadão José Pereira da Silva, 6, Centro, Santa Inês - PB

Recatado, por autenticidade, a(s) firma(s) de
 Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho e
 Félix Henrique Leite Vieira
 Dou. Il. Santa Inês/PB - 02/03/2022
 Tabela Def: Gildney Leite Vieira do Nascimento
 Selo Digital: AM040665-SI174, AM040666-TEREJ
 Consulte a autenticidade em <https://sicojudigital.pb.gov.br>
 E-mail: RS16.58@pcep.pb.gov.br MP: 930.28 Fone: 353.12

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gildney Leite Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTA INÊS-PB

23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175909/2022, emitida em 06/05/2022



Certidão nº 175909/2022
 06/05/2022, 18:29
 Chave de Impressão: 6c820

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133840/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBSON ALVES DE SOUSA**
Registro: **1616160683** RNP: **1616160683**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170156061** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2017** Baixada em: **25/06/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - ME**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO- SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: **AVENIDA FELICIANO CIRNE** Nº: **326**
Complemento: Bairro: **JAGUARIBE**
UF: **PB** CEP: **58015570**

Cidade: **JOÃO PESSOA** Celebrado em: **25/09/2017**
Contrato: **0042/2017** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do contrato: **R\$ 431.163,59**
Ação institucional: **Orgão Público** Nº: **SN**
Endereço da obra/serviço: **AERÓPORTO BR 361** Bairro: **CENTRO**
Complemento: UF: **PB** CEP: **58780000**

Cidade: **Itaporanga** Conclusão efetiva: **22/02/2018**
Data de início: **23/10/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO- SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 257,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 257,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 257,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 557,16 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2700,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DO AERÓDROMO DE ITAPORANGA-PB. EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. EXECUÇÃO DE COBERTA. EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO HIRO-SANITÁRIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 133840/2018
28/06/2018, 10:51
wZ23a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZ23a

24



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI EPP, CNPJ 17.278.993/0001-60, estabelecida na rua padre Manoel Otaviano, 412, Centro, Conceição-PB, CEP 58.970-000, sob a responsabilidade do engenheiro civil ROBSON ALVES DE SOUSA, CREA-PB 161616068-3, esta executando os serviços de reforma do AERODROMO DE ITAPORANGA/PB no município de Itaporanga-PB, sob a supervisão e gerenciamento geral da SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, com sede na rua Feliciano Cirne nº326, bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB, CNPJ 09.125.444/0001-28, tendo já executado os serviços atestados na planilha em anexo. Anotado na ART de execução da OBRA Nº PB20170156061

ART FISCALIZAÇÃO Nº PB20170161946

Engenheiro Fiscal: DOMINGOS MARQUES NETO CREA 160277715-2

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	20,00
1.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZAND O MOTONIVELADORA	M2	8.050,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	UN	4,00
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAS	UN	4,00
1.2.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,00
1.2.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	UN	4,00
1.2.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MOVEIS E UTENSÍLIOS	UN	1,00
1.3 DEMOLIÇÕES			
1.3.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	119,00
1.3.2	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	160,02
1.3.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ, COM TUILOS FURADOS, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	69,00
1.3.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE 1 VEZ, COM TUILOS FURADOS, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	111,00

 Domingos Marques Neto
Engenheiro Civil
CREA Nº 160277715-2
Fiscal de Obra

25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133840/2018, emitida em 28/06/2018



Certidão nº 133840/2018
28/06/2018, 11:29

Chave de Impressão: wZ23a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2018 e contém 9 folhas

Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

1.3.5	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	130,85
1.3.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	3,60
1.3.7	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS DE FIBRO-CIMENTO 4 A 8 MM	UN	152,52
1.3.8	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	557,16
1.3.9	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTE/FORRA	M2	14,81
1.4 PAREDES E PAINÉIS			
1.4.1	MURETA EM ALVENARIA DE 1 VEZ COM TIJOLO DE 8 FUROS (H=0,40M)(ESCAVAÇÃO, ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA PVA)	M	0
1.4.2	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9X19X19CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS DE 10mm COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	49,41
1.4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9X19X19CM FUROS HORIZONTAIS (DE 1VEZ), ESPESSURA DA PAREDE 19CM, JUNTAS DE 10mm COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M²	4,64
1.5 REVESTIMENTO			
1.5.1	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	139,00
1.5.2	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	M2	88,52
1.5.3	REBOCO HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, ESPESSURA DE 20MM.	M2	69,00
1.5.4	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 10MM	M2	100,24
1.5.5	REVESTIMENTO EM CERÂMICA TIPO A PEI 4 DE DIMENSÃO RETANGULAR, DE ACABAMENTO MATTE, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE ACII E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	M2	100,24
1.5.6	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	0,00
1.6 COBERTA			
1.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, E ESPESSURA 2CM. AF. 06/2014	M2	73,84
1.6.2	COBERTA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 9MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	152,52
1.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIP O APP), E=4 MM	M2	31,96


Domingos Marques Neto
 Engenharia Civil
 CREA nº 25027715-2
 Fiscal de Obras

26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133840/2018, emitida em 28/06/2018



Certidão nº 133840/2018
 28/06/2018, 11:29
 Chave de Impressão: wZ23a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2018 e contém 9 folhas

Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

1.6.4	PLATIBANDA COM 0,40M EM ALVENARIA DE 1/2VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FURDS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) REVESTIDO COM CHAPISCO E REBOCO	M	24,70
1.6.5	TUBO EM PVC DE DESCIDA DE AGUAS PLUVIAIS, D=100MM, INCLUSIVE CONEXÃO.	M	15,00
1.7 PISOS			
1.7.1	PISO EM CERAMICA TIPO A, DE PEI 5 DE DIMENSÕES QUADRADA, ACABAMENTO MATTE, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	123,19
1.7.2	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO, COM 70% DE APROVEITAMENTO	M2	50,00
1.7.3	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UN	2,00
1.7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, E ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	123,19
1.7.5	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)...	M2	2923,21
1.7.6	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	337,25
1.7.7	PISO EM CERAMICA ANTIDERRAPANTE FAB. ELIZABETH PEI-5, TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	MP	22,06
1.7.8	RODAPE EM CERAMICA, ALTURA 10CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	71,9
1.7.9	CALCADA DE PROTEÇÃO/CONTORNO - (LARGURA=1,00M)	M	165,69
1.8 ESQUADRIAS			
1.8.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM UMA FOLHA (0,80 X 2,10), COM ADUELA E ALIZAR DE 1A, INCLUSIVE FERRAGEM EXCLUSIVE FECHAURA	UN	2,00
1.8.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM UMA FOLHA (0,80 X 2,10), COM ADUELA E ALIZAR DE 1A, INCLUSIVE FERRAGEM EXCLUSIVE FECHAURA	UN	3,00
1.8.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	0,00
1.8.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
1.8.5	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO PÓLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	0



Domingos Marques Neto
 Engenheiro Civil
 CREA nº 26027715-2
 Fiscal de Obras

27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133840/2018, emitida em 28/06/2018



Certidão nº 133840/2018
 28/06/2018, 11:29

Chave de Impressão: wZ33a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2018 e contém 9 folhas



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

1.8.6	PORTÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE CORRER, COMPLETO (FECHADURA, TRILHO, ROLDANAS E BATEDOUROS)	M2	10,8
1.8.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0
1.8.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS FUMÊ, PADRONIZADA.	M2	0
1.8.9	VIDRO FUMÊ TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	7,75
1.8.10	RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DAS JANELA DE ALUMÍNIO COM 70% DE APROVEITAMENTO	M2	6,20
1.8.11	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR	M²	0,00
1.8.12	PORTA EM ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, COM VIDRO TEMPERADO DE 10MM, INCLUSIVE FECHADURA E PUXADOR EM AÇO INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	17
1.8.13	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2" COM BRACADEIRA, FIXADO NA ALVENARIA.	M	2,75
1.8.14	GUARDA CORPO/ CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2" COM 03 TUBOS HORIZONTAIS E 01 VERTICAL A CADA 2,00m, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	6,4
1.8.15	PORTÃO/GRADIL DE PROTEÇÃO EM FERRO EM BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,85
1.9 PINTURA			
1.9.1	PINTURA LAVAVEL HORIZONTAL A BASE PVA, COM EMASSAMENTO, EM DUAS DEMAOIS	M2	140,17
1.9.2	PINTURA LAVAVEL A BASE DE PVA EM PAREDES INTERNAS, COM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 DEMAOIS	M2	266,16
1.9.3	PINTURA ACRILICA AMBIENTES EXTERNOS/INTERNOS, COM EMASSAMENTO EXECUTADA EM DUAS DEMAOIS	M2	291,00
1.9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M2	0,00
1.9.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	50,40
1.9.6	PINTURA COM TINTA COMPUTADORIZADA/COLORIDA ACRILICA COLORIDA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO), EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAS DUAS DEMAOIS, INCLUSIVE EMASSAMENTO ACRILICO EM DUAS DEMAOIS.	UN	63,25
1.9.7	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE ÓLEO OU ESMALTE, UTILIZANDO REMOVEDOR DE TINTA CORAL OU SIMILAR	M2	0
1.9.8	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	10,00

 **Domingos Marques Neto**
Engenheiro Civil
CREA nº 160277115-2
Fiscal de Obra

28



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

1.9.9	PINTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	6,20
1.9.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃO.	M2	140,17
1.9.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M²	479,46
1.9.12	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M²	22,58
1.9.13	CAIACA EM MEIO FIO	M²	84,31
1.9.14	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS.	M2	648,00
1.10 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
1.10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UN	13,00
1.10.2	PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO COM TUBULAÇÃO DE PVC, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	13,00
1.10.3	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.10.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_12/2013	UN	1,00
1.10.5	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
1.10.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.10.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013.	UN	4,00
1.10.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
1.10.9	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
1.10.10	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO.	UN	3,00
1.10.11	BARRA DE APOIO ANGULAR EM AÇO INOX POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIAMETRO 1 1/2" - 0,80M, DECA OU SIMILAR	UN	6,00
1.10.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
1.10.13	RALO DE PVC SIFONADO 100 X 100 X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
1.10.14	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA, TUBO EM PVC, CONEXÕES, ADAPTADORES COM FLANGES, BARRILETES E BOIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

 **Domingos Marques Neto**
Engenheiro Civil
CREA Nº 16027715-2
Recife de Oiro

29



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

1.10.15	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,70
1.10.16	LIMPEZA DE FOSSA	M3	10,80
1.10.17	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM, RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,10M, COM COMPRIMENTO DE 1,55M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.10.18	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, LARGURA DE 0,60M E = 2CM, RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,10M, COM COMPRIMENTO DE 1,70M,	UN	0,00
1.10.19	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, LARGURA 0,60M E = 2CM, RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,10M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
1.10.20	RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIO SEMI-ENTERRADO (2,00X3,00X1,60)M, (SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA 60X60, LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO)	UNID ADE	1,00
1.10.21	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO DE 0,5CV, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID ADE	1,00
1.10.22	CUBA / LAVATORIO DE LOUCA REDONDO DE EMBUTIR, COM SIFAO PLASTICO FLEXIVEL DE 1 X 1.1/2", ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM E VALVULA EM PLASTICO BRANCO DE 1", EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID ADE	4,00
1.10.23	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	72,00
1.10.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014	M	36,00
1.10.25	PERFURACAO DE E INSTALACAO DE POÇO TUBULAR COM 50 METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE MONTAGEM ELETRICA E HIDRAULICA, BOMBA SUBMERSA DE 1CV, ANÁLISE FÍSICOQUÍMICA, RELATORIO TÉCNICO E OUTORGA	UN	1,00
1.11 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
1.11.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E N EUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	25,00
1.11.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	20,00
1.11.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP ADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00

 **Domingos Marques Neto**
 Engenheiro Civil
 CREA nº 160277115-2
 Fiscal de Obras

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133840/2018, emitida em 28/06/2018



Certidão nº 133840/2018
 28/06/2018, 11:29

Chave de Impressão: wZ23a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2018 e contém 9 folhas

Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

1.11.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00
1.11.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
1.11.7	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 SEÇÕES SIMPLES COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
1.11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00
1.11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DIS TRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
1.11.10	PONTO DE REDE LÓGICA COMPLETO, COM ABERTURA E ENCHIMENTO DE RASGO	UN	0,00
1.11.11	PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.11.12	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN	0,00
1.11.13	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE LUMINARIA 01 PETALA (FAEL LUCE, REF. MIRA VTP OU SIMILAR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
1.11.14	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.15	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL(COMPLETO)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.11.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
1.11.17	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W, EXCLUSIVE LAMPADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID ADE	8,00
1.11.18	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACA O, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID ADE	1,00
1.11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID ADE	1,00
1.11.20	LUMINARIA DE EMERGENCIA 90 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 8 HORAS, FORNECIMENTO E	UNID ADE	3,00
1.11.21	LAMPADA LED 18W PAR 36, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID ADE	11,00
1.11.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
1.11.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
1.11.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
1.11.25	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,00

Dominicus Marcus Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 26027715-2
 Fiscal de Gbm
 SUPLAN

31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133840/2018, emitida em 28/06/2018



Certidão nº 133840/2018
 28/06/2018, 11:29

Chave de Impressão: wZ23a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2018 e contém 9 folhas

Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

1.11.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID ADE	1,00
1.11.27	REFLETOR HOLOFOTE LED 30W BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID ADE	5,00
1.11.28	INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 30000 BTU	UNID ADE	4,00
1.11.29	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	100,00
1.11.30	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 20 MM, INCLUSIVE CONEXAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	18,00
1.11.31	CAMERA BULLET MULTI HD COM INFRAVERMELHO VHD 3120 B G 3 INTEL B R A S HD (7 2 0 P) LENTE 2.8 MM BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
1.12 DIVERSOS			
1.12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00
1.12.2	PLACA DE INAUGURACAO, EM ACO INOX (60 X 40)CM COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA.	UN	0,00
1.12.3	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 8 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	UN	80,00
1.12.4	RECUPERACAO DE CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 8 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17, COM 95% DE APROVEITAMENTO	UN	2900,00
1.12.5	ABERTURA DE LETREIROS	UN	35,00
1.12.6	BOTA FORA (CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) - ATE 10,00KM	M3	40,00
1.12.7	LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO	UN	0,00
1.12.8	CONJUNTO BIRUTA COM CONE DE POLIESTER RESISENTE E ILUMINACAO INTERNA - COMPLETA	UN	0,00
1.12.9	PLACA DE SINALIZACAO VERTICAL, INCLUSIVE POSTE DE MADEIRA	M2	0,00
1.12.10	AS BUILT	UNID	1,00
1.12.11	DVR CFTV GRAVADOR DIGITAL STAND ALONE 8 CANAIS AHD RESOLUCAO 720P HDVR4008, FORNECIMENTO	UNID ADE	1,00
1.12.12	LETRA EM ALUMINIO COM H=50CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	21,00
1.12.13	EXTINTOR INCENDIO AGUA PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID ADE	1,00
1.12.14	EXTINTOR INCENDIO TP PD QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID ADE	1,00
1.12.15	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 13 X 26 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), FIXADA PAREDE OU PILAR	UNID ADE	2,00
1.12.16	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPERADA	M²	16,17
1.12.17	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	46,20
1.12.18	PLANTIO DE MUDA IXORA, COM H=0,30M	UNID ADE	100,00
1.12.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARAME FARPADO	M	150,00
1.13 ESTRUTURA			

 **Domingos Marques Neto**
 Engenheiro Civil
 CREA nº 160277/15-2
 Fiscal de Obra

32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133840/2018, emitida em 28/06/2018



Certidão nº 133840/2018
 28/06/2018, 11:29
 Chave de Impressão: wZ23a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2018 e contém 9 folhas


Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

1.13.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA.	M²	1,02
1.13.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M²	0,29

JOÃO PESSOA-PB, 28/06/2018

ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA


Domingos Marques Neto
 Engenheiro Civil
 CREA nº 160277735-2
 Fiscal de Obras


 Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de DOMINGOS MARQUES NETO
 (ITAPOCANGA) em 28 de Junho de 2018.
 Em livro nº 160277735-2 da verdade
 Maria Rodrigues Custodio (Escrivente)
 Selo Digital - AH004278-6TU9
 Consulte a autenticidade em <https://seelodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133840/2018, emitida em 28/06/2018



Certidão nº 133840/2018
 28/06/2018, 11:29

Chave de Impressão: wZ23a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2018 e contém 9 folhas

33





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148935/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBSON ALVES DE SOUSA**
Registro: **1061999/2017 PB** RNP: **1616160683**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180214892** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/09/2018** Baixada em: **20/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - ME**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO- SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: **AVENIDA FELICIANO CIRNE** Nº: **326**
Complemento: Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015570**

Contrato: **0082/2018** Celebrado em: **14/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 863.139,06** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIA ALTA DA SILVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARCAÇÃO** UF: **PB** CEP: **58294000**

Data de início: **30/08/2018** Conclusão efetiva: **11/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO- SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1197 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 549,87 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4961,94 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 216,81 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DA TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA ALTA DA SILVA SANTOS EM MARCAÇÃO - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148935/2019

16/12/2019, 16:22

xa3Ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xa3Ay

34





**GOVERNO
DA PARAÍBA**



**SEGUE
o trabalho**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atesto para os devidos fins, que a **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.278.993/0001-60, com sede na Rua Padre Manoel Otaviano, 412 – Centro, Conceição/PB, executou satisfatoriamente para a **SUPLAN – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba**, com sede à Avenida Feliciano Cirne, 326 - Bairro Jaguaribe, na Cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.125.444/0001-28, através do Contrato nº 0082/2018, a obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Rua Maria Alta dos Santos em Marcação – PB.

Dados do Contrato:

Contrato nº 0082/2018 – Data: 14/08/2018
Ordem de Serviço: 80/2018 – Data: 30/08/2018
Data de Início das Obras: 30/08/2018
Data de Conclusão das Obras: 30/09/2019

Valor do Contrato Inicial:

R\$ 863.139,06 (Oitocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos).

Valor do Contrato Final:

R\$ 761.116,53 (Setecentos e sessenta e um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

Responsável Técnico:

Jander Cunha
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161823365-3

Robson Alves de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161616068-3

Descrição Geral da Obra:

O empreendimento consiste na terraplenagem, drenagem e pavimentação da rua Maria Alta dos Santos em Marcação – PB.

Local da Obra: Marcação/PB



Eng. Civil Luiz Renato Rabel
Diretor Técnico
SUPLAN CREA: 160.404.141-2

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 56.015-270 - João Pessoa - PB
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148935/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 148935/2019
16/12/2019, 17:11
Chave de Impressão: xa3Ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 5 folhas

35



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SEGUE
o trabalho**

Os principais serviços e quantitativos executados no contrato são os seguintes:

ETAPA: ETAPA GERAL			
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	M2	12,00
1.04	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (JOÃO PESSOA/MARCAÇÃO)	UN	1,00
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL.	MÊS	4,00
2.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAS.	MÊS	4,00
2.03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,00
2.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	MÊS	4,00
3 - DIVERSOS			
3.01	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MARCAÇÃO/JOÃO PESSOA).	UN	1,00
ETAPA: RUA MARIA ALTA DA SILVA SANTOS - TRECHO 01			
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.01	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO* COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO.	M	380,00
2 - TERRAPLENAGEM			
2.01	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA.	UN	8,00
2.02	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP).	M3	244,99
2.03	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M ³ /16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ , PESO OPERACIONAL 11632 KG.	M3	281,73
2.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M ³ XKM).	M ³ XKM	270,40
3 - PAVIMENTAÇÃO			
3.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	M2	2.250,56
3.02	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M ²).	M2	2.189,04
3.03	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	716,70
4 - GALERIA RETANGULAR DE CONCRETO ESTRUTURAL			
4.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA, PROF. 0 < H > 4,0M.	M3	152,79
4.02	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONEIRA 600 L.	M3	57,62



Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo
Diretor Técnico

Rua Feliciano Gimé, 325 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-6300 - Fax: 3218-6371
www.paraiba.pb.gov.br

E. J. F.
36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148935/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 148935/2019
16/12/2019, 17:11
Chave de Impressão: xa3Ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 5 folhas





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SEGUE
o trabalho**

4.03	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALAS.	M2	326,94
4.04	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – NOTURNA.	M	78,56
4.05	SINALIZAÇÃO COM CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL REFLETIVO.	UN	6,00
4.06	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES.	M2	514,71
4.07	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM.	KG	2.317,39
4.08	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM – MONTAGEM.	KG	5.412,54
4.09	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM.	KG	119,86
4.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM.	KG	187,23
4.11	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANÍFICA).	M3	16,00
5 – OBRAS COMPLEMENTARES			
5.01	CAIAÇÃO EM MEIO FIO.	M2	172,01
5.02	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA.	M2	412,67
5.04	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60) M.	UN	6,00
5.05	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO.	M2	66,59
ETAPA: RUA MARIA ALTA DA SILVA SANTOS – TRECHO 02			
1 – SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.01	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO.	M	493,61
2 – TERRAPLENAGEM			
2.01	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA.	UN	29,00
2.02	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP).	M3	304,88
2.03	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG.	M3	350,61



Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo
Diretor Técnico
CREA: 160.404.141-2

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

E.A.F.
37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148935/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 148935/2019

16/12/2019, 17:11

Chave de Impressão: xa3Ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 5 folhas




**GOVERNO
DA PARAÍBA**
**SEGUE
o trabalho**

2.04	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA.	M3	37,67
2.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM LEITO NATURAL/VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO/VIA URBANA PAVIMENTADA.	M3XKM	6,32
2.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	307,28
3 - PAVIMENTAÇÃO			
3.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA.	M2	3.257,83
3.02	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).	M2	2.764,22
3.03	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	987,22
4 - DRENAGEM			
4.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETORROCHA, PROF. 0 < H > 4,0M.	M3	223,53
4.02	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	79,60
4.03	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM).	M2	714,91
4.04	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	3.593,95
4.05	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALAS.	M2	554,10
4.06	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO EPAREDES EM ALVENARIA.	UN	3,00
4.09	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	6.817,53
4.10	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANÍTICA).	M3	23,95
5 - OBRAS COMPLEMENTARES			
5.01	CAIAÇÃO EM MEIO FIO.	M2	236,93
5.02	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA.	M2	720,07
5.04	RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATIL DE ALERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRÍLICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60) M.	UN	8,00

Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo
Diretor Técnico
SUPLAN CREA: 160.404.141-2

Rua Feliciano Cirna, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

E. J. F.
38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148935/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 148935/2019
16/12/2019, 17:11

Chave de impressão: xa3Ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 5 folhas






**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SEGUE
o trabalho**

5.05	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO.	M2	120,01
5.06	TÊ PVC PARA COLETOR ESGOTO, EB644, D=150MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	UN	45,00
5.07	TÊ PVC PARA COLETOR ESGOTO, EB644, D=200MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	UN	6,00
5.08	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM X 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
5.09	TUBO PVC COM ANEL BORRACHA, SÉRIE REFORÇADA, PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, 150MM.	M	421,00
5.10	TUBO PVC COM ANEL BORRACHA, SÉRIE REFORÇADA, PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, 200MM.	M	73,00
5.11	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO/GORDURA/DISTRIBUIÇÃO EM ALVENARIA ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM CIMENTO E AREIA, (TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO, INCLUSIVE CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO EM "L", ABAS IGUAIS 3" X 3" X 1/4".	UN	6,00

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2019.

E.A.F.

Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo
 Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo
 Diretor Técnico
 SUPLAN CREA: 160.404.141-2

 Eng.º Civil Eválio de A. Penas
 Assessor Técnico - DT
 CREA 180285289-T

Rua Feliciano Lima, 326 - Jaguaribe
 CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
 Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
 www.paraiba.pb.gov.br

39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148935/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 148935/2019
 16/12/2019, 17:11
 Chave de Impressão: xa3Ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 5 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmados entre o Sr. **ROBSON ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com o título profissional de Engenheiro Civil, CPF: 097.232.314-76, CREA-PB nº: 161616068-3, residente no Loteamento Monte Sinai, s/n - Centro, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, E de outro lado a firma **GR CONSTRUTORA EIRELE – ME**, com sede na Av. Sólon de Lucena, 356 – Sala 01 – Centro, Conceição-PB - CEP 58970-000, inscrita no CNPJ 27.450.426/0001-01 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu sócio administrador **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR**, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de ENGENHEIRO CIVIL de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, PELO CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Um (01) salários mínimos do país até o dia 10(dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é POR TEMPO INDETERMINADO a contar da data de assinatura desse contrato e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição no estado da Paraíba para eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

40


Kalina Lígia de Aguiar Leão
Escritório Eletrônico de Notas e Tabelionato
CNPJ nº 16.870.661-16



Kalina Ligia Ferreira Leite
Escritorinha Encarregada

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em duas (02) vias de igual teor e um só efeito.

Conceição-PB, 28 de março de 2018

1º OFÍCIO

Gilvan Ramalho Rangel Júnior

GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
CPF: 036.431.494-09 / RG: 2.447.543 PB
CONTRATANTE

1º OFÍCIO

Robson Alves de Sousa

ROBSON ALVES DE SOUSA
Crea/PB nº: 161616068-3
CONTRATADO

Testemunhas:

R. Salvo de Lucena, 65 - Centro - CEP: 58670-020 - Conceição-PB
Fone/Fax (62) 3430-2274 - mkt@cazevedo.com.br

AB CARTÓRIO ÚNICO
TABELIA PÚBLICA

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escritorinha Encarregada

42

R. Salvo de Lucena, 65 - Centro - CEP: 58670-020 - Conceição-PB
Fone/Fax (62) 3430-2274 - mkt@cazevedo.com.br

AB CARTÓRIO ÚNICO
TABELIA PÚBLICA

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escritorinha Encarregada

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
REGISTRO PÚBLICO
Nº: 161616068-3
ALVARÁ DE REGISTRO
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE
Escritorinha Encarregada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/74881001223307918675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74881001223307918675-2
Data: 10/01/2022 11:00:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53203-4KM7:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Prestígio Carabuto Passos - 1140
Salvo de Lucena, João Pessoa - PB
(62) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 11:39:13 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GR CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GR CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2022 12:13:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74881001223307918675-1 a 74881001223307918675-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb22f8b4d6bcd554d8aa7564d3ccf45a665704ba1ca96048a8104c8f86e897ca43bd97c99dd2a042908aabc0bafc64ddc028



42



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020		
GR CONSTRUTORA EIRELI ME		0834
AV SOLON DE LUCENA, 356 - SALA 01 - CENTRO CEP : 58970-000 CONCEICAO / PB CNPJ / CEI : 27.450.426/0001-01 Local de Registro : Jucep		
Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 03/04/2017		Folha : 1
Nº do Registro : 25600052533		
Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	919.377,03 D	498.762,84 D
CIRCULANTE	919.377,03 D	498.762,84 D
DISPONIVEL	919.377,03 D	498.762,84 D
CAIXA	919.377,03 D	498.762,84 D
CAIXA MATRIZ	919.377,03 D	498.762,84 D
PASSIVO	919.377,03 C	498.762,84 C
CIRCULANTE	3.352,05 C	6.135,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	914,50 C	935,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	914,50 C	935,00 C
INSS A RECOLHER	472,00 C	495,00 C
FGTS A RECOLHER	442,50 C	440,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.447,55 C	5.200,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.447,55 C	5.200,00 C
SIMPLES A RECOLHER	2.447,55 C	5.200,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	916.014,98 C	492.627,84 C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C	250.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00 C	250.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	250.000,00 C	250.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	666.014,98 C	242.627,84 C
LUCRO NO EXERCICIO	666.014,98 C	242.627,84 C
LUCRO NO PERIODO	666.014,98 C	242.627,84 C

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 5, DAS FOLHAS 24 E 25

CONCEICAO / PB, 31 de Dezembro de 2021

43

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020		
GR CONSTRUTORA EIRELI ME		0834
AV SOLON DE LUCENA, 356 - SALA 01 - CENTRO CEP : 58970-000		
CONCEICAO / PB		
CNPJ / CEI : 27.450.426/0001-01		Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep		Data do Registro : 03/04/2017
Nº do Registro : 25800052533		Folha : 2
 Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor

JOSE SEREFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. :424.746.474-43 RG: 1044517
C.R.C :PB-PB00599105

GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR
Administrador
C.P.F. :036.431.494-09
R.G. :02044134591 CNH

44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2021 e 31/12/2020		
GR CONSTRUTORA EIRELI ME		0834
AV SOLON DE LUCENA, 356 - SALA 01 - CENTRO CEP : 58970-000		
CONCEICAO / PB		
CNPJ / CEI : 27.450.426/0001-01	Inscrição Estadual: ISENTA	Folha 3
Local de Registro : Jucep	Data do Registro : 03/04/2017	*do Registro : 25600052533
Demonstrativo do Resultado	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	560.867,00	312.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	560.867,00	312.000,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	560.867,00	312.000,00
(=) Lucro Bruto	560.867,00	312.000,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	81.774,00	77.220,00
SALARIOS	70.800,00	66.000,00
FGTS	5.310,00	5.280,00
INSS	5.664,00	5.940,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.466,85	28.200,03
ENERGIA ELETRICA	4.066,85	3.120,03
HONORARIOS CONTABEIS	13.200,00	12.540,00
PRO-LABORE	13.200,00	12.540,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	25.239,01	27.699,00
SIMPLES	25.239,01	27.699,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	423.387,14	178.880,97
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	423.387,14	178.880,97

CONCEICAO / PB, 31 de Dezembro de 2021

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5, DAS FOLHAS 24 E 25



JOSE SERAFIM DE QUEIROZ PINHO
CONTABILISTA
C.P.F. : 424.746.474-49 RG : 1044517
C.R.C. : PB-PB00599105



GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
C.P.F. : 036.431.494-06
R.G. : 02044134591 CNH


L5

DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GR CONSTRUTORA EIRELI ME							0834	
AV SOLON DE LUCENA, 356 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 58970-000								
CONCEICAÓ / PB								
CNPJ: 27.450.426/0001-01							Inscrição Estadual: ISENT0	
LOCAL DE REGISTRO : JUCEP – PB							Nº do Registro: 25600052533	
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021							Data do Registro: 03/04/2017	
							FOLHA: 004	
Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Agio na Emissão de Ações	Sub-venções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2020	250.000,00							250.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
efeitos de mudança de critérios contábeis								
retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:								
com lucros e reservas por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício:	423.387,14						242.627,84	666.014,98
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)								
Saldo em 31.12.2021	673.387,14						242.627,84	916.014,98

Itaporanga – PB, 31 de dezembro de 2021


 JOSE SERAPIÃO DE QUEIROZ FILHO
 CONTABILISTA
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: PB00599105


 GILYAN RAMALHO RANGEL JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 036.451.494-09
 RG: 02044134591 CNH

46

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

GR CONSTRUTORA EIRELI ME		0834
AV SOLON DE LUCENA, 356 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 58970-000		
CONCEICAO / PB		
CNPJ: 27.450.426/0001-01	Inscrição Estadual: ISENT0	Nº do Registro: 25600052533
LOCAL DE REGISTRO : JUCEP - PB	Data do Registro: 03/04/2017	
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 005

MÉTODO DIRETO

Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	560.867,00
(-) Pagamento de Honorários Contábeis	13.200,00
(-) Pagamento a Funcionários	70.800,00
(-) Pagamento de Pró-labore	13.200,00
(-) Pagamento Energia Elétrica	4.066,85
(-) Pagamento FGTS	5.310,00
(-) Pagamento INSS	5.664,00
(-) Pagamento Simples Nacional	<u>25.239,01</u>
(=) disponibilidades geradas pela atividades operacionais	423.387,14
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Variação de Caixa e Equivalentes	676.743,19
(=) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	242.627,84
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	919.377,03

Itaporanga – PB, 31 de dezembro de 2021


 JOSE SERENO DE QUEIROZ FILHO
 CONTABILISTA
 CPF: 424.746.474-49
 CRC : PB00599105


 GILVAN RAMALHO RANGIL JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 036.431.404-09
 RG: 02044134991 CNH

47

GR CONSTRUTORA EIRELI ME	6834
AV SOLON DE LUCENA, 356 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 58970-000	
CONCEICA0 / PB	
CNPJ: 27.450.426/0001-01	Inscrição Estadual: ISENT0
LOCAL DE REGISTRO : JUCEP - PB	Nº do Registro: 25600052533
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Data do Registro: 03/04/2017
	FOLHA: 006

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RL}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{LOGO,} \quad \text{LG} = \frac{919.377,03}{3.362,05} = \text{ILG} = 273,46$$

LOGO, ILG = 273,46

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =

$$\text{ILC} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} \quad \text{LOGO,} \quad \text{LC} = \frac{919.377,03}{3.362,05} = \text{ILC} = 273,46$$

LOGO, ILC = 273,46

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad \text{LOGO,} \quad \text{IET} = \frac{3.362,05}{919.377,03} = \text{IET} = 0,003$$

LOGO, IET = 0,003

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} \quad \text{LOGO,} \quad \text{SG} = \frac{919.377,03}{3.362,05} = \text{ISG} = 273,46$$

LOGO, ISG = 273,46

PORTANTO:

O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 273,46

O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 273,46

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,003

O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL É = 273,46

Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2021


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 CONTABILISTA
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: PB00599105


GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 036451494-09
 RG: 02044134591 CNH

48

GR CONSTRUTORA EIRELI ME		0834
AV SOLON DE LUCENA, 356 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 58970-000		
CONCEICAO / PB	Inscrição Estadual: ISENT0	Nº do Registro: 25600052533
CNPJ 27.450.426/0001-01	Data do Registro: 03/04/2017	FOLHA: 007
LOCAL DE REGISTRO : JUCEP - PB		
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A GR CONSTRUTORA EIRELI ME – É uma Empresa Sociedade Empresário Limitada, com sede na Av. Solon de Lucena, 31 – Centro - Conceição– Estado da Paraíba – CEP: 58.970-000 e tem como principal objetivo o Serviço de Construção de Edifícios, foi constituída em 03/04/2017, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600052533, em 03/04/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 27.450.426/0001-01.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da GR CONSTRUTORA EIRELI ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2018. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

GR CONSTRUTORA EIRELI ME		0834
AV SOLÓN DE LUCENA, 356 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 58970-000		
CONCEICAO / PB		
CNPJ: 27.450.426/0001-01	Inscrição Estadual: ISENT0	Nº do Registro: 25600052533
LOCAL DE REGISTRO : JUCEP - PB	Data do Registro: 03/04/2017	FOLHA: 008
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		

2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;


3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Itaporanga – PB, 31 de dezembro de 2021


JOSE SERAPIM DE QUEIROZ FILHO
 CONTABILISTA
 CPF: 424.746.474-49
 CRC : PB00599105


GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 028.437.494-09
 RG : 02047134591 CNH

50



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB005991O5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB005991O5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 10:36 SOB N° 20220316520.
PROTOCOLO: 220316520 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205947090. CNPJ DA SEDE: 27450426000101.
NIRE: 25600052533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
GR CONSTRUTORA EIRELI - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

52

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GR CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço : AV SOLON DE LUCENA, 356 - SALA 01
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58970-000
Cidade : CONCEICAO / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600052533

Arquivado em 03/04/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 27.450.426/0001-01

Conceicao/PB, 01 de Janeiro de 2021



JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Contabilista
C.P.F.: 424.748.424-49
R.G. : 1044517
C.R.C.: PB-PB00599105



GILVAN RAMALHO RAMGEL JUNIOR
C.P.F.: 006.431.484-00
R.G.: 02044134591 CNH

52

FOLHA 34

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº da Ordem 5

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : GR CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço : AV SOLON DE LUCENA, 356 - SALA 01
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58970-000
Cidade : CONCEICAO / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600052533


Arquivado em 03/04/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 27.450.426/0001-01

Conceicao/PB, 31 de Dezembro de 2021



JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Contabilista
C.P.F.: 424.746.474-49
R.G. : 1044517
C.R.C.: PB-P800598105



GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR
C.P.F.: 036.431.490-08
R.G.: 02044134581 CNH

53



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE QUEIROZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB005991O5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB005991O5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

54



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 11:21 SOB N° 20220829608.
PROTOCOLO: 220829608 DE 10/05/2022. NIRR: 25600052533.
GR CONSTRUTORA EIRELI - ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 10/05/2022
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
REGISTRO.....	: PB-005991/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.746.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/04/2022 as 22:27:04.
Válido até: 30/06/2022.
Código de Controle: 1976.7587.0727.7149.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

55



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.450.426/0001-01
Razão Social: GR CONSTRUTORA
Nome Fantasia: GR CONSTRUTORA

Certidão emitida às 13:38 de 09/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hmuR.rEXq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

56



DECLARAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

GR CONSTRUÇÕES
CNPJ: 27.450.426/0001-01

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

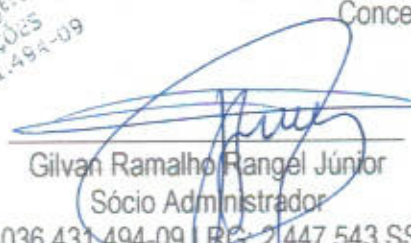
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Conceição - PB, 30 de maio de 2022.

Gilvan Ramalho Rangel Júnior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09


Gilvan Ramalho Rangel Júnior
Sócio Administrador

CPF: 036.431.494-09 | RG: 2.447.543 SSP-PB

57



DECLARAÇÃO ENGENHEIRO


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº 27.450.426/0001-01, por meio de seu Representante Legal o Sr. GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR, RG 2447543 -SSP/PB, CPF: 036.431.494-09. Indicando o Engenheiro Civil **ROBSON ALVES DE SOUSA – CPF: 097.232.314-76 - CREA 1616160683** responsável técnico, DECLARA que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

Conceição - PB, 30 de maio de 2022.

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09


GILVAN RAMALHO RANGEL JUNIOR
Sócio Administrador
RG 2447543 -SSP/PB - CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES


Robson Alves de Sousa
CREA 1616160683

58



CONSTRUÇÕES

65

Relação dos Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**, **DECLARA** que a existência de apenas 01 (um) contrato ou compromisso até a presente data.

NOME DO CONTRATANTE	DISCRICÃO	VALOR	VALOR	VALOR A	% EXEC.
		TOTAL R\$	MEDIDO R\$	MEDIR R\$	
PREFEITURA M. DE SANTA INES - PB	PAVIMENTAÇÃO EM SANTA INES - PB	340.872,35	259.714,53	81.157,82	95%

Conceição - PB, 30 de maio de 2022

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTR. - C.D. 09
CPF: 036.431.494-09

Gilvan Ramalho Rangel Junior
Sócio Administrador
CPF: 036.431.494-09 | RG: 2.447.543 SSP-PB

Av. Solon de Lucena, N° 356 - Sala 01 - Centro - Conceição - PB
CEP : 58.970-000 - CNPJ: 27.450.426/0001-01
Telefones: (83) 99913-1886 / 99660-7675
E-mail: grconstrucoesp@gmail.com



DECLARAÇÃO DO MENOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.450.426/0001-01

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (x)

Conceição - PB, 30 de maio de 2022

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09



Gilvan Ramalho Rangel Junior
Administrador

CPF: 036.431.494-09 / RG: 2.447.543 SSP-PB

CONSTRUÇÕES

60



DECLARAÇÃO DE VISITA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,


GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº 27.450.426/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade Nº 2.447.543 SSP-PB e do CPF nº. 036.431.494-09.

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00007/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de COREMAS - PB".

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços.

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Conceição - PB, 30 de maio de 2022.



Gilvan Ramalho Rangel Júnior
Sócio Administrador
CPF: 036.431.494-09 | RG: 2.447.543 SSP-PB


Robson Alves de Sousa
CREA 1416160683





DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMADA DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

Eu, GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR, RG nº 2447543 SSP/PB, CPF Nº 036.431.494-09, Representante Legal da empresa **GR CONSTRUÇÕES** inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, DECLARO sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório, TOMADA DE PREÇO 007/2022 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Conceição - PB, 30 de maio de 2022

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Gilvan Ramalho Rangel Junior
Administrador
CPF: 036.431.494-09 / RG: 2.447.543 SSP-PB

CONSTRUÇÕES

62



INDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

Indicação do nome do Sr. Gilvan Ramalho Rangel Junior, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**, representante da empresa que assinará o contrato, e-mail: grconstrucoespb@gmail.com, telefone: (83) 9.9913-1886.

Conceição - PB, 30 de maio de 2022

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09


GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES

63



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO BANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

Indicação o Banco do Bradesco, segue dados:

Agencia: 5775-4
Conta Corrente: 8289-9

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Conceição - PB, 30 de maio de 2022


GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES

64



DECLARAÇÃO FOTOS ESCRITORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

DECLARA, que está apresentando duas fotos ou mais dentro do envelope habilitação, para possível "diligência in loco" da Comissão (CPL), caso seja necessário.

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONTR. QDES
CPF: 036.431.494-09

Conceição - PB, 30 de maio de 2022


GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

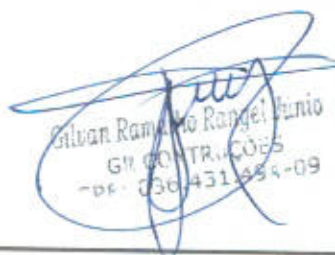
CONSTRUÇÕES

65



FOTOS DO ESCRITORIO (SALA)




Silvan Ramalho Rangel Junio
GR CONSTRUÇÕES
-PF- 036431494-09

66



Conceição, 30 de maio de 2022

CONSTRUÇÕES


Gilvan Romão Rangel Júnior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 030.431.494-09

67



DECLARAÇÕES 2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

- d) Declara que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- e) Declara que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- f) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- g) Declara assinada que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública;
- h) Declara que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro;
- i) Declara que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.
- j) Declaração de conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Conceição - PB, 30 de maio de 2022

GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

68



DECLARAÇÃO 10%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

DECLARA que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93.

Gilvan Ramalho Rangel Júnior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Conceição - PB, 30 de maio de 2022


GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES

69
—
76



DECLARAÇÃO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade N° **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

DECLARA que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Conceição - PB, 30 de maio de 2022


GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES

70
76



DECLARAÇÃO SERVIDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Gilvan Ramalho Rangel Júnior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Conceição - PB, 30 de maio de 2022

GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES

71
76



DECLARAÇÃO INIDÔNEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

DECLARA que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública.

Conceição - PB, 30 de maio de 2022


GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES

72
—
76



DECLARAÇÃO PROPOSTA INDEPENDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

DECLARA que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro.

Gilvan Ramalho Rangel Júnior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Conceição - PB, 30 de maio de 2022

GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES

73
—
76



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMADA DE PREÇOS 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da TP 0007/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 0007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da 0007/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da 0007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da 0007/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da 0007/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da 0007/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da 0007/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de COREMAS antes da abertura oficial das postostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gilvan Ramalho Rangel Junior
GR CONSTR.ÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Gilvan Ramalho Rangel Junior
Administrador

CPF: 036.431.494-09 RG: 2.447.543 SSP-PB

Conceição - PB, 30 de maio de 2022.

74
76



DECLARAÇÃO PARAENTESCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

DECLARA que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.

Gilvan Ramalho Rangel Júnior
GR CONSTRUÇÕES
CPF: 036.431.494-09

Conceição - PB, 30 de maio de 2022


GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES

75
—
76



DECLARAÇÃO EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB
TOMAD DE PREÇO 0007/2022

Prezados Membros,

GR CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.426/0001-01**, por meio de seu representante legal o Sr. **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº **2.447.543** SSP-PB e do CPF nº. **036.431.494-09**.

DECLARAÇÃO de conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Conceição - PB, 30 de maio de 2022

Gilvan Ramalho Rangel Junior
SR CONSTRUÇÕES
27.450.426/0001-01


GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR
Administrador
CPF: 036.431.494-09

CONSTRUÇÕES

76
—
76